



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS  
CNPJ: 11.624.213/0001-00

Rua Joaquim Gomes do Amaral, nº18 - Bom Pastor -Fone: (93) 3536-1257

JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

**Objeto** Contratação de empresa especializada para aquisição de rouparias e calçados, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juruti/PA.

**Unidade Requisitante Interessada:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

**Exma. Prefeita Municipal de Juruti/PA / C/C: Pregoeiro Keydson Francisco M. Meireles**

Prezado (a) Senhor (a),

**1. JUSTIFICATIVA**

1.1. Justifica-se a aquisição pretendida nos autos, em atendimento que preceitua a legislação aplicável, em especial o contido nas Leis Federais n. 8.666/93 e 10.520/2002.

1.2. Considerando que a saúde é um dos direitos fundamentais, assegurado pela Constituição Federal de 1988, conforme disposto em seu artigo 6º abaixo:

*Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 90, de 2015)*

1.3. Considerando que a saúde é um dos princípios basilares a dignidade da pessoa humana e, visando superar as desigualdades sociais e garantir o direito a saúde, buscando dar cumprimento a um dos princípios constitucionais mais importantes, sendo que o direito a saúde integra o direito à vida, com o propósito de proporcionar a cada cidadão deste município o garantismo estatal da dignidade da pessoa humana, atendendo aos princípios constitucionais, esta Secretaria Municipal de Saúde busca com este instrumento a aquisição de rouparias e calçados, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juruti/PA .

1.4. Considerando que o nosso Município conta em sua rede assistencial de saúde, atendendo as prerrogativas do Sistema Único de Saúde – SUS. Contamos com 15 (quinze) unidades básicas de saúde distribuídas na sede e interior do Município, todas com equipe completa em pleno funcionamento. Atualmente ofertamos a nível da atenção básica e todos os serviços de competência do município. **Ofertamos ainda serviços de imagem, laboratório e, algumas especialidades como ginecologia, obstetrícia, ortopedia, fisioterapia, fonoaudiologia, psicologia, nutrição, psicologia e cirurgia.**

1.5. Levando em consideração que a equipe médica, enfermeiros e técnicos, necessitam de fardamentos visando uma padronização entre os colaboradores, o que facilita a identificação desses. Ademais, os pacientes que recebem atendimento no hospital necessitam de auxílio em relação a adequados vestimentas para realização nos atendimentos, como por exemplo camisola de paciente, além de lençóis, possibilitando assim cumprir o que preceitua o art. 6º da Constituição Federal.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS  
CNPJ: 11.624.213/0001-00

Rua Joaquim Gomes do Amaral, nº18 - Bom Pastor -Fone: (93) 3536-1257

---

1.6. Abaixo justificamos a aquisição dos principais itens e suas finalidades:

**1.6.1. ENXOVAL HOSPITALAR**

1.6.1.1. É o conjunto de roupas utilizadas pelos hospitais com a finalidade de atender os diversos serviços e procedimentos assistenciais, sendo dividido em peças do enxoval do paciente, cirúrgico e para as equipes.

1.6.1.2. A necessidade de uma vestimenta adequada para o trabalho se faz presente na maior parte das profissões. Em muitas delas, o uso do uniforme profissional tem apenas função de padronizar a equipe, de forma que os colaboradores possam ser reconhecidos dentro e fora das empresas. Porém, em casos mais específicos, o uniforme proporciona não somente um padrão visual, mas também um importante papel na proteção e higiene, como no caso dos médicos e profissionais da saúde.

1.6.1.3. Na área médica, uma preocupação constante é com a infecção hospitalar, sem falar da contaminação cruzada, causada, principalmente, por alimentos - e há motivos de sobra para estar preocupado. Um estudo realizado pela Universidade de Chicago revelou que as roupas dos médicos representam mais riscos de contaminação para o paciente do que o contrário.

A infecção hospitalar pode ser causada por diversos vetores. Não é apenas pelo ar, fluidos corporais ou contato com a pele que doenças podem ser transmitidas. Existem objetos perfurocortantes muito perigosos e que podem causar graves contaminações.

1.6.1.4. Uma das formas de evitar esse tipo de infecção é o uso de uniformes, além dos indispensáveis EPI's.

1.6.1.5. No caso da higiene, a ANVISA é o órgão responsável por regulamentar a coleta e a esterilização dos uniformes, processo que deve ser feito rigorosamente todos os dias por empresas terceirizadas ou pelo próprio hospital. A orientação da ANVISA é que o profissional faça o uso do jaleco ou uniforme apenas nas dependências do hospital, devendo ser retirado durante o horário de almoço ou demais saídas.

1.6.1.6. A **PARAMENTAÇÃO CIRÚRGICA** é utilizada sempre quando formos realizar algum procedimento cirúrgico. A mesma, forma uma barreira microbiológica contra penetração de microrganismos no sítio cirúrgico do paciente, oriundos dele mesmo, dos profissionais, materiais, equipamentos e ar ambiente.

1.6.1.7. A composição da paramentação cirúrgica é: avental cirúrgico (preferencialmente impermeável), campos cirúrgicos (preferencialmente impermeáveis), oleados, fronha de mayo (preferencialmente impermeável), opas, luvas, gorro (preferencialmente descartável), propés que podem ser substituídos por calçados próprios para o centro cirúrgico e/ou calçados impermeáveis, máscara (cobrindo todo o rosto, sem folgas na face – lembrando a durabilidade da máscara cirúrgica) e óculos de proteção. Sem precisar enfatizar que o conjunto cirúrgico sempre estará por baixo do capote.

1.6.1.8. Quais os objetivos da paramentação cirúrgica?



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS  
CNPJ: 11.624.213/0001-00

Rua Joaquim Gomes do Amaral, nº18 - Bom Pastor -Fone: (93) 3536-1257

---

- ▢ Controle da infecção de sítio cirúrgico (ISC);
- ▢ Controle da infecção hospitalar (IH);
- ▢ Segurança do paciente;
- ▢ Segurança da equipe cirúrgica (Risco Ocupacional);
- ▢ Qualidade da assistência prestada ao paciente no ambiente cirúrgico.

1.6.1.9. Prevenção de infecção na sala operatória

- ▢ Aventais cirúrgicos são usados para evitar a transferência, por contato direto, de agentes infecciosos da equipe cirúrgica para incisões e vice-versa.
- ▢ Campos são usados para fornecer uma área de trabalho micro biologicamente limpa em torno da incisão cirúrgica. Se eles delimitarem a ferida e forem rigidamente fixados à pele, também reduzem a transferência da flora da pele do paciente para dentro da incisão cirúrgica. Campos são também utilizados para controlar a propagação de fluidos corporais, potencialmente contaminados, a partir da área da incisão cirúrgica.

1.6.1.10. Recomendações para redução da ISC em relação ao vestuário

- ▢ Usar capotes e campos cirúrgicos estéreis que sejam barreiras efetivas caso sejam molhados (materiais que resistam à penetração de líquidos) – Categoria IB;
- ▢ Trocar vestimentas e uniformes que estiverem visivelmente sujos, contaminados e/ou manchados por sangue ou outro material potencialmente infeccioso – Categoria IB.

1.6.1.11. A opção escolhida por nós para a paramentação cirúrgica é a de tecido de algodão que tem as seguintes características:

- ▢ É reutilizável;
- ▢ Deve ser confeccionado com 100% algodão e textura de aproximadamente 40 a 56 fios por cm<sup>2</sup>;
- ▢ Tecido sempre pode “encolher” ou “desbotar”;
- ▢ Não aquece muito como vestimenta cirúrgica (o ambiente cirúrgico deve manter uma temperatura entre 21°C a 25°C);
- ▢ Não é impermeável (um de seus maiores problemas);
- ▢ Necessário uso de lavanderia e posteriormente esterilização;
- ▢ A durabilidade do tecido é de aproximadamente 03 meses (65 vezes entre lavagens e autoclavagens);
- ▢ No Brasil não há uma normativa com o prazo de validade do tecido;



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS  
CNPJ: 11.624.213/0001-00

Rua Joaquim Gomes do Amaral, nº18 - Bom Pastor -Fone: (93) 3536-1257

---

- ANVISA não exige o registro do tecido;
- Proibido utilização do tecido cerzido, remendado, com furos e/ou rasgos.

1.6.1.12. Nada pior para um paciente ou um familiar entrar num hospital e observar que os funcionários e profissionais de saúde estão em desalinho.

A realização de processo licitatório para aquisição de rouparias e calçados, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juruti/PA apresenta-se como medida necessária, para que se consiga uma vez garantida a proteção contra agentes infecciosos, comunicar às pessoas os valores de uma instituição aspecto essencial, a credibilidade.

Juruti (PA), 02 de dezembro de 2022.

Atenciosamente,

  
Adaias Ramos Batista Neto  
Secretário de Saúde  
4.4837021

---

**ADAIAS RAMOS BATISTA NETO**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMSA